



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
13ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	04/07/2023 às 11:00h	Vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático-Coordenador de Material e Logística
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora da Secretaria Gestão de Pessoas
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoxarifado
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor da Divisão Assessoramento Jurídico

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.

Iniciou-se a leitura da Seção IX, Dos inventários, onde o Fernando Leitão Wolff já tinha feito algumas alterações em seu Art.45 e todos concordaram com as finalidades apontadas;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

Em relação ao Art.46 – Inventário Físico os itens foram mantidos com pequenas alterações, apenas incluído o item IV quando ocorrer a transferência de titularidade do cargo;

Ainda sobre o tema acima, os membros decidiram unificar o item IV com a alínea “d” para deixar bem definido essa situação;

Em relação ao Art.47, item III a JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET alertou para que a “Presidência” dê conhecimento da mudança de titularidade das unidades para que a Coordenação de Material e Logística possa gerar o Termo de Responsabilidade respectivo.

Em relação ao Art.48 o servidor Luís Henrique se manifestou dizendo que o inventário físico anual deve ser executado em 03 etapas em consonância com o sistema do SCMP. Em relação ao item I sugeriu que o prazo inicial seja em junho.

Foi acordado que na próxima reunião será discutido com o servidor Fernando Wolff a parte do Inventário, pois o mesmo encontra-se de férias.

Em relação ao Art.48, § 3º foi mencionada a necessidade de dividir o inventário em períodos específicos para conferência entre as unidades administrativas e judiciais, talvez até bloqueando o sistema por áreas distintas do TRT, além de sobrecarregar os servidores da CML. Foi sugerido pelo grupo a alteração Art.48, inciso IV, § 6º para “preferencialmente” até mês de maio.

FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL alertou que o prazo de conclusão dos trabalhos deste Grupo já foi extrapolado. Todos os membros deliberaram que é necessária a prorrogação do prazo para conclusão do Ato Regulamentar para definir as normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA. Ressaltaram que os trabalhos avançaram dentro do que foi possível, sendo realizadas 13 reuniões, em meio a diversas atividades praticadas paralelamente, que são inadiáveis e urgentes, dificultando a dedicação especial ao Grupo de Trabalho. Da mesma forma, também no período designado para a conclusão dos trabalhos, houve feriados, licenças e/ou férias de servidores que impediram a realização de outras reuniões.

Conforme votação ficou definido pelo Grupo de Trabalho, por unanimidade, que será solicitado uma nova concessão de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho por mais de 30 dias a contar da presente data.

Devido ao adiantado da hora (12:45h) todos concordaram em encerrar a reunião.

Ficou deliberado que a próxima reunião será realizada no dia **17/07/2023 às 11:00h.**

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao
Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL
agradeceu a presença de todos.

*Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assinou a
presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do
Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).*

George Adriano de Oliveira Costa

(assinado digitalmente)

Francisco Antônio Cerqueira Amaral

Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 13ª reunião:

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET

EDVALDO PEREIRA SOUZA